



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 028, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519; e **ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 020 de 15/05/2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15/05/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 014 de 06/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 06/04/2018, referentes ao Processo nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor